

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026

DATA E LOCAL: 11 de agosto de 2026, às 15:00h, de forma híbrida: presencial e virtualmente pela plataforma *Microsoft Teams*

PRESENCAS: Participaram da reunião os membros do Conselho Fiscal Sr. Thiago Rubio Salvioni – Presidente, Sr. Rafael Barbosa de Sousa, Sra. Isabella Farah Costa, Sr. Eduardo Nordskog Duarte e Sra. Patrícia Di Donato Firmino, bem como a Sra. Andressa Aloisi Cyrillo – Secretária de Governança Corporativa.

Presentes como convidados a Sra. Claudia Andreia Bemi – Gerente de Controladoria, Sra. Maria Angela Almeida de Aquino – Coordenadora de Contabilidade e Orçamento, Sr. Alessandro Andrade – Coordenador Financeiro e Sr. Luiz Azevedo – Auditor Independente.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao segundo trimestre - 2º ITR/2026.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES:

O Sr. Presidente do Conselho Fiscal abriu os trabalhos, cumprimentou os presentes e dando início a ordem do dia, passou a palavra a Sra. Gerente de Controladoria, para apresentação do 2º ITR da companhia.

A Sra. Gerente de Controladoria informou que o 2º ITR/2026 foi aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 10 de agosto de 2026. Informou, ainda, que em reunião ocorrida na mesma data, o Comitê de Auditoria Estatutário tomou conhecimento da versão final do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do segundo trimestre e respectivas notas explicativas, bem como o relatório da TBRT Auditores Independentes S/S que o aprovou sem ressalvas, tendo recomendado a sua aprovação ao Conselho de Administração, que também o aprovou.

Durante a apresentação das demonstrações contábeis do trimestre, o Conselheiro Eduardo questionou acerca do aumento do PDD quanto à provisão para devedores duvidosos.

A Conselheira Isabella questionou parte do relatório da auditoria independente que

tratava das transações entre partes relacionadas, o qual aduziu que *“Essas operações foram realizadas em condições firmadas entre as partes e, se caso fossem realizadas em condições usuais de mercado, poderiam gerar resultados diferentes dos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias.”* Neste sentido, solicitou explicações da auditoria independente quanto ao apontamento.

O auditor independente esclareceu que se trata de uma nota padrão para empresa pública que presta serviços para outros entes públicos. Quando dizem que o resultado poderia ser diferente, não há como precisar se seria melhor ou pior. Aduziu que não foi escopo da auditoria analisar as condições de contratação da companhia e compará-las com as contratações usuais do mercado. Esclareceu que na análise do ITR é realizado um comparativo contábil e verificadas as operações mais significativas.

A gerente de controladoria informou que a indagação da Conselheira foi a mesma colocada na reunião do Conselho de Administração ocorrida de manhã. Esclareceu que a política de transações relacionadas é devidamente observada e que a empresa presta serviços preponderantemente para as secretarias da prefeitura. Esclareceu, ainda, que as notas fiscais examinadas pela controladoria apontam a aplicação da taxa de 5% em todos os contratos.

Em relação ao PDD, o auditor externo esclareceu as questões contábeis pertinentes, informando que se houvesse qualquer questão em relação ao assunto, constaria no relatório como ressalva. Dessa forma, estando de acordo com os valores provisionados, não fez apontamentos.

O Conselheiro Eduardo questionou se não seria motivo de ressalva o valor devido pela própria acionista da empresa. O auditor esclareceu que contabilmente o lançamento estava adequado e que as tratativas de negociação para o recebimento desses valores estão acontecendo. Por isso, sob a sua ótica, não caberia qualquer ressalva.

A Gerente de Controladoria aduziu que a companhia vem se movimentando para o recebimento desses valores em tratativas com as Secretarias e, em especial, com a Secretaria de Governo. Esclareceu, também, que a companhia está trabalhando para aumentar a taxa de administração fixada em 5% e captar mais contratos.

O Conselheiro Eduardo sugeriu que os contratos fossem auditados para verificar se os valores cobrados estão de acordo com as práticas de mercado. Em relação ao assunto, o auditor independente considerou que a própria auditoria interna poderia fazer esse levantamento. Por fim, a Gerente de Controladoria informou que as questões trazidas pelo Conselho serão estudadas e avaliadas internamente para a melhoria das atividades.

O Senhor Presidente do Conselho destacou a relevância das questões levantadas durante os debates e considerou que não haviam sido identificados elementos que obstassem a divulgação das Informações Trimestrais referentes ao 2º trimestre de 2026, observadas as considerações e recomendações formuladas pelos Conselheiros. Em seguida, submeteu a matéria à deliberação do colegiado, tendo o Conselho Fiscal, por unanimidade, manifestando-se favoravelmente à divulgação do 2º ITR da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e, achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Conselheiros:

(todos com assinatura eletrônica)

THIAGO RUBIO SALVIONI – Presidente

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA – Conselheiro

EDUARDO NORDSKOG DUARTE – Conselheiro

PATRICIA DI DONATO FIRMINO – Conselheira

ISABELLA FARAH COSTA - Conselheira

ANDRESSA ALOISI CYRILLO – Secretária de Governança Corporativa



RAFAEL BARBOSA DE SOUSA
Conselheiro(a) Fiscal

Em 13/08/2026, às 12:29.



Thiago Rubio Salvioni
Conselheiro(a) Fiscal

Em 13/08/2026, às 16:26.



Eduardo Nordskog Duarte
Conselheiro(a) Fiscal

Em 13/08/2026, às 18:34.



Patrícia Di Donato Firmino
Conselheiro(a) Fiscal

Em 13/08/2026, às 18:49.



Isabella Farah Costa
Conselheiro(a) Fiscal

Em 14/08/2026, às 08:42.



ANDRESSA ALOISI CYRILLO
Secretário(a) de Governança Corporativa

Em 14/08/2026, às 09:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163019152** e o código
CRC **F0C37FEB**.
